



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 20, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Designa os membros para o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) do Conselho Nacional de Justiça e revoga as Portarias nº 124/2019 e a nº 164/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes integrantes para o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) do Conselho Nacional de Justiça:

- I – Maria Tereza Uille Gomes, Conselheira do CNJ, que o coordenará;
- II – Marcus Livio Gomes, Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ;
- III – Lívia Cristina Marques Peres, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;
- IV – Daniel Marchionatti Barbosa, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;
- V – Gabriela Moreira de Azevedo Soares, Diretora Executiva do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ;
- VI – Fabiana Andrade Gomes e Silva, Diretora do Departamento de Gestão Estratégica do CNJ;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

VII – Thiago de Andrade Vieira, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ;

VIII – Antônio Carlos Stangherlin Rebelo, Diretor do Departamento de Acompanhamento Orçamentário do CNJ;

IX – Diogo Albuquerque Ferreira, Chefe do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud);

X – Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal, Diretora do Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária de São Paulo, e responsável pela coordenação do primeiro laboratório de inovação do Poder Judiciário (iJuspLab);

XI – Vânia Cardoso André de Moraes, Juíza Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, Tribunal Regional Federal da 1ª Região e coordenadora do Grupo Operacional do Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal;

XII – Paula Ferro Costa de Sousa, Assessora-Chefe de gabinete de Conselheiro do CNJ; e

XIII – Cristina Nascimento de Melo, Procuradora da República.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias CNJ nº 124/2019 e a nº 164/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'L. Fux', written in a cursive style.

Ministro **LUIZ FUX**